



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ)

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a sétima reunião ordinária da **Comissão de Avaliação de Acervos Privados**, instituída pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, com seus membros designados pela Portaria do CONARQ nº 126, de 28 de maio de 2021, sendo a Secretaria Executiva exercida pela Coordenação de Apoio ao CONARQ (COACO). Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda; Antonio Gouveia de Sousa; Françoise Jean de Oliveira Souza; Marcelo de Lima da Silva; Maria Elizabeth Brêa Monteiro; Thais Continentino Blank; Marcília Gama da Silva e Marcos Luiz Barreto Gomes. Maria Elizabeth Brêa Monteiro se habilitou a elaborar a ata da sétima reunião do CAAP. Marcos iniciou a reunião tratando da nova composição da CAAP, instituída pela Portaria Conarq nº 136 de 31 de maio de 2022, face à saída a pedido de Beatriz Monteiro e Jorge Phelipe Lira de Abreu, e fez a apresentação de Marcelo de Lima da Silva. A reunião estava com a seguinte pauta: 1. Eleição da presidência da CAAP; 2. Definição da agenda de trabalho para 2022. Marcos propôs que os trabalhos e contatos da CAAP se façam pela plataforma Teams. Dentre as atividades prementes para o presente ano encontra-se a definição das diretrizes para avaliação. Maria Elizabeth propõe que os membros da CAAP avaliem e reflitam sobre as diretrizes de avaliação, trabalhando cooperativamente no documento no Teams, e que na próxima reunião a sua definição seja um dos pontos a serem tratados. Marcos propôs que documentos e outros materiais que possam subsidiar a elaboração das diretrizes sejam aportados na pasta de arquivos do Teams. Maria Elizabeth considerou que a CAAP continue utilizando como modelo de parecer aquele empregado para os acervos avaliados em 2021, a saber: Memória Civelli e Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro. Ficou estabelecida a data do dia 11 de julho, às 10 horas para discutir uma redação final das diretrizes de avaliação. Marcos compartilhou o documento com as pendências dos processos a serem analisados. Há 6 (seis) processos até o momento para avaliação. Maria Elizabeth sugeriu que se desse prioridade aos processos por ordem de entrada, sendo os 2 primeiros os acervos do FILE – Festival Internacional de Linguagem Eletrônica e do Instituto Música Brasília. Françoise sugeriu que, a exemplo do que foi feito em 2021, a CAAP avaliasse esses 2 processos, primeiramente, considerando uma avaliação prévia sobre essas demandas. Marcos lembrou que, mesmo em caso de uma avaliação pela não indicação do acervo como de interesse público e social, a CAAP deve elaborar parecer que é submetido ao Conarq. As reuniões do Conarq previstas para 2022 estão agendadas para agosto e dezembro. Aline Lacerda indagou o que está projetado de trabalho para o presente ano, uma vez que a CAAP está iniciando as reuniões em junho. Considerou-se que os trabalhos da CAAP serão apresentados na reunião do Conarq de dezembro. Aline lembrou que a Comissão considerou fazer uma visita técnica ao acervo do FILE, que está em São Paulo. Antonio de Sousa se disponibilizou a realizar essa visita de avaliação, juntamente com técnicos do Arquivo Público de São

Paulo. Marcos fará contato com o responsável pelo acervo FILE com vistas a agendar a visita. Os processos em tela ficarão disponíveis para leitura dos membros da CAAP. Maria Elizabeth propôs que a análise dos processos subsidiaria a formulação das diretrizes de avaliação ao que Marcos sugeriu que, visando essa formulação, que os componentes da CAAP avaliem o mesmo processo, isto é, o FILE. Aline ressalta que os membros discutirem sobre um mesmo processo pode equilibrar a experiência e as contribuições. Marcília também acompanhou a posição de Aline. Ficou acordado por todos que o FILE seria o processo a ser analisado, subsidiando a elaboração das diretrizes de avaliação. Antonio solicitou que se fizesse um breve relato da reunião do Conarq na qual foram apresentados os pareceres referentes aos processos Memória Civelli e Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro. O relato foi feito por Maria Elizabeth e Marcos. Françoise solicitou que os pareceres para esses processos fiquem acessíveis a todos da CAAP. Concluindo a reunião, ficou definida a próxima reunião para o dia 11 de julho no horário de 10 às 12h. Sem mais questões de pauta, a reunião foi encerrada, da qual para constar eu, Maria Elizabeth Brêa Monteiro, lavrei a presente ata, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 12/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 12/07/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gouveia de Sousa, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Continentino Blank, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0195125** e o código CRC **CEEEF97F**.